



A Expedito (E) e Ulysses (C) Cabral (D) promete entregar parecer na segunda-feira

O primeiro turno deve terminar em três dias

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, entregará seu parecer sobre o texto constitucional aprovado em primeiro turno, na próxima segunda-feira. O parecer do vencido, expressão utilizada para indicar a derrota de posições do relator, como ocorreu, por exemplo, com a aprovação do mandato de cinco anos para o presidente José Sarney e em vários outros casos, será publicado e distribuído aos constituintes, devendo começar a ser discutido na terça-feira.

O deputado Bernardo Cabral tem sete dias de prazo, a partir do término da votação do projeto, emendas e destaques — previsto para quinta-feira próxima, ou no máximo sexta-feira —, para apresentação do seu parecer. No entanto, ele

garantiu ao Estado, ontem, que segunda-feira o documento estará pronto para publicação.

Publicado o texto do relator no Diário da Constituinte e distribuído em avulsos, o que deve ocorrer terça pela manhã, na tarde do mesmo dia a matéria poderá ser incluída na ordem do dia, durante cinco dias consecutivos, para discussão em segundo turno. Nessa fase dos trabalhos, cada orador poderá falar por dez minutos, uma única vez, de acordo com a ordem de inscrição, facultada a apresentação de quatro emendas supressivas. Além disso, cada constituinte poderá apresentar emendas, sem limite de número, destinadas a sanar omissões, erros ou contradições, ou para correção de linguagem.

Encerrada a discussão, Bernardo Cabral tem mais cinco dias de

prazo para apresentação de parecer sobre as emendas, sendo a matéria, depois de publicada, submetida à votação. O deputado calcula que esse processo levará cerca de 16 dias. Em seguida, concluída a votação, com ou sem emendas, a matéria será encaminhada a uma comissão de redação integrada por constituintes designados pelo presidente Ulysses Guimarães.

A redação final será publicada no Diário da Constituinte e em avulsos. E 24 horas depois, incluída na ordem do dia para votação em segundo e último turno. No encaminhamento da votação, poderão usar da palavra, uma única vez, por cinco minutos, dois representantes de cada partido. Com a votação em segundo turno, estarão encerrados os trabalhos constituintes, faltando apenas a redação final antes da carta ser promulgada.

Acordo garante a votação de emendas

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte deve aprovar hoje uma fusão de emendas acertada pelas lideranças partidárias. O acordo envolve praticamente todos os cerca de 30 artigos restantes das Disposições Transitórias, ficando apenas alguns pontos para deliberação em separado, entre os quais o que trata da anistia de débitos para microempresas e o que libera os jogos de azar, inclusive em cassinos.

Na pauta de discussões, havia até ontem à noite os seguintes itens: anistia e débitos a microempresários, prazo de vigência dos novos benefícios previdenciários, extinção de autorizações de pesquisa e lavra de minérios, tabelamento de juros, isenção de direitos autorais para músicas sacras e estabilidade para servidores públicos.

Em relação aos servidores, estava em princípio acertada apenas a redução do alcance do trem da alegria. Em vez da efetivação prevista pelo artigo 44 do substitutivo do Centrão, ficaria a estabilidade (o que na prática é a mesma coisa) garantida pelo artigo 45 aos funcionários civis com cinco anos ininterruptos de trabalho na administração direta e nas autarquias.

Estará garantida também a estabilidade para os juízes togados de investidura limitada, que é o caso de 192 juízes (pretos) do Rio Grande do Sul escolhidos em concurso para mandato de quatro anos em

Juizado de Pequenas Causas. Mas não se acertou a manutenção do artigo 43, que torna nulas as efetivações de servidores feitas há menos de um ano da promulgação da Constituição.

Pelo acordo está prevista a permanência dos seguintes artigos do substitutivo do Centrão: 47 — que permite a criação de novos partidos por 30 parlamentares federais; 50 — que reconhece os atuais limites dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia; 52 — que dá prazo de 180 dias para o Congresso votar a lei que proporcionará meios de defesa contra programas de rádio e televisão que contrariem as normas constitucionais; 53 — que trata da revisão da lei orçamentária para adequação ao novo sistema tributário; 54 — que cria o Senar, diferente dos moldes do Senal e do Sesi; 55 — que mantém o Colégio Pedro II na esfera federal; 58 — que estabelece prazo de 120 dias para o Congresso elaborar o Código de Defesa do Consumidor; 59 — que permite o confisco de terras onde sejam encontradas plantações de alucinógenos; 60 — que cria o Estado de Tocantins; 61 — que transforma Roraima e Amapá em Estados; 63 — que concede vantagens a herdeiros de vítimas de crimes dolosos contra a vida; 66 — que trata da figura do defensor público; 71 — que manda a lei regular a venda e revenda de combustíveis; 72 — que exclui da privatização os serviços notoriais que tenham sido oficializados.

Três itens desagradam empresários

A redução para seis horas das jornadas de trabalho em turno contínuo, o direito de greve sem ressão e a imprescritibilidade das causas trabalhistas são os três itens, aprovados pela Constituinte, considerados inaceitáveis pelos membros do Fórum Informal dos Empresários. Durante reunião na manhã de ontem em São Paulo os presidentes das cinco entidades que compõem o fórum concluíram que o lobby empresarial deverá concentrar-se nestes pontos.

Um estudo feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) identificou, entretanto, 24 temas que deverão ser discutidos com os parlamentares numa tarefa de "convencimento". Mário Amato, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), acredita, porém, que as empresas têm condições de absorver os efeitos de muitas dessas propostas.

Ele qualifica como patética a proposta da instituição da licença-paternidade, e considera danosa a consequência da redução da jornada de trabalho nos turnos contínuos.

A oposição ao tabelamento dos juros reais em 12% não é feita pela unanimidade dos empresários. Além de alguns representantes do setor agrícola, a proposta do deputado Fernando Gasparian conta com o apoio do presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado de São Paulo, Carlos Alberto Lancelotti.

O presidente não quer dar perdão por decreto

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney não quer se responsabilizar pela anistia da correção monetária das dívidas contraídas durante o Plano Cruzado pelos micro e pequenos empresários e pequenos e médios produtores rurais.

A informação foi transmitida ontem pelo líder do PFL no Senado, Marcondes Gadelha, durante reunião com as lideranças do governo. Já o deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara, assegurou que Sarney não vai baixar decreto-lei e, como ainda não surgiu nenhuma proposta consensual, se recusa a discutir o assunto.

Entre as lideranças partidárias na Constituinte, permanece o impasse sobre a anistia. Ontem foi realizada mais uma rodada de negociações, com a apreciação de pelo menos seis novas sugestões. Ao final, o líder peemedebista, deputado Nelson Jobim, afirmou que se os parlamentares não chegarem a um acordo na reunião marcada para hoje, às 9 horas, a solução será votar amanhã as diversas emendas de forma

gradativa. A votação seria iniciada com a mais restritiva, que beneficiaria apenas os microempresários e pequenos produtores rurais, e chegaria a que atende até os pequenos empresários e médios produtores rurais.

A idéia não agrada ao governo, preocupado com a possibilidade de ser aprovada emenda que provoque um grande rombo dos cofres públicos. "Só a parcela dos pequenos empresários do comércio e indústria acarretará um ônus de Cz\$ 365 bilhões, incluindo o perdão da dívida até dezembro de 87. Se este prazo for diminuído, o prejuízo também cai", advertiu o deputado Carlos Sant'Anna, líder do governo na Câmara.

O principal ponto de impasse da reunião de ontem foi sobre quem deverá ser beneficiado. O Palácio do Planalto quer excluir definitivamente os médios produtores rurais e os pequenos empresários. Ao seu lado estão o PT e o PCB, que não admitem qualquer anistia a quem tomou mais de cinco mil OTNs de empréstimo e a quem tem mais de três módulos rurais.

Após o encontro, o deputado Gilson Machado (PFL-PE), que já esteve várias vezes com o ministro da Fazenda, apresentando propostas, brincou com seu colega petista José Genofino: "Gostei de ver você concordar com o Mafisson". Tentando esclarecer sua posição, Genofino respondeu: "Se a anistia for para aumentar impostos, o povo pagar ou a Caixa Econômica quebrar, eu não voto".

As sugestões para superar o impasse são as mais variadas. Ontem foi discutida a do deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), levada na sexta-feira ao ministro Mafisson da Nóbrega. Pela emenda, só seria cancelada a correção monetária do período entre fevereiro e novembro de 1986 e as dívidas seriam pagas em três anos, com juros de 6% ao ano, a partir de janeiro de 89. Os empresários pagariam a dívida mês a mês, e os produtores rurais, com suas safras.

Hoje, o senador Marcondes Gadelha deverá propor nova alternativa: congelamento da dívida por seis meses após a promulgação da Constituição e seu pagamento em 12 parcelas.

Que anistia é essa?

PEDRO CAFARDO

A questão da anistia às dívidas de micro e pequenos empresários virou um verdadeiro tiroteio. A poeira é tanta que muita gente perdeu o rumo. Afinal, que dívida estão querendo anistiar?

Não é muito complicado. Todos se lembram de que, durante o Plano Cruzado, o governo extinguiu a correção monetária. De março de 1986 até fevereiro de 1987, a OTN ficou congelada em Cz\$ 106,40. Animados com essa estabilidade, milhares (talvez milhões) de empresários da cidade e pequenos agricultores pediram dinheiro emprestado aos bancos. Como a correção não existia, os contratos de empréstimo assinados traziam apenas referência ao pagamento de juros, na época em torno de 10% ao ano.

Se o Plano Cruzado tivesse dado certo e a inflação permanecesse baixa, ninguém estaria reclamando hoje. Todos teriam quitado as dívidas e certamente muitos microempresários daquela época já seriam pequenos hoje, os pequenos seriam médios e os médios, grandes. Mas o Cruzado fracassou. A inflação, durante um ano de sua vigência, foi de 70% e o governo, ao final, recriou a correção monetária.

Toda a discussão que desembocou agora na Constituinte começa aí. No dia 1º de março do ano passado, a OTN foi reajustada em 70%.

Embora nada constasse nos contratos, os bancos consideraram que todos os empréstimos concedidos durante o Cruzado deveriam

ser corrigidos nessa base de 70%. Quem devia Cz\$ 1.000 passou a dever Cz\$ 1.700. Se houve inflação e se o governo determinou a volta da correção monetária, nada mais justo do que corrigir o valor das dívidas — argumentaram os bancos.

Teoricamente, o argumento está certo. Quem pegara empréstimo de Cz\$ 1.000 em março de 1986 e ainda não liquidara a dívida em março de 1987 seria injustamente beneficiado se o débito não fosse corrigido. O problema, porém, aconteceu com aqueles que receberam os empréstimos nos últimos meses antes da reintrodução da correção monetária. Um microempresário que tomou empréstimos de Cz\$ 1 milhão no BNDES no dia 1º de fevereiro de 1987, por exemplo, teve sua dívida aumentada para Cz\$ 1,7 milhão apenas um mês depois.

A briga dos empresários endividados contra essa correção injusta não começou agora. Ela vem desde março do ano passado. Muitas ações já estão na Justiça e algumas foram ganhas em primeira instância. O grande erro, que está sendo cometido agora, é transformar a questão em tema para a Constituinte. Se os bancos erraram ao cobrar a correção monetária integral em 1º de março de 1987, o assunto deve ser discutido na Justiça. Nas disposições transitórias da Constituinte, o máximo que poderíamos incluir seria um artigo mais ou menos assim: fica assegurado o recurso à Justiça a todos os que se considerarem lesados pelo sistema financeiro durante o Plano Cruzado.



Correio Brasileiro - 7/3/88

Mário Berard

BB vê risco para sistema financeiro

CURITIBA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente do Banco do Brasil, Mário Jorge Gusmão Berard, afirmou ontem que a anistia às dívidas dos micro e pequenos empresários, contraídas durante a vigência do Plano Cruzado, "poderá inviabilizar o sistema financeiro nacional", já que o montante dos débitos — calculado em Cz\$ 850 bilhões, em 31 de dezembro de 1987 — representa 2,3 vezes o patrimônio do banco.

Na opinião de Gusmão Berard, "é uma injustiça que dois milhões de mutuários sejam beneficiados em detrimento de 130 milhões de brasileiros, que acabarão tendo que pagar a conta". Para o presidente do Banco do Brasil, a solução do problema está na análise, caso a caso, dos empréstimos concedidos pelas 3.500 gerências da instituição existentes no País.

Gusmão Berard criticou "essa idéia mágica de anistia", que, segundo ele, "não interessa a ninguém", e refutou a proposta nesse sentido apresentada à Constituinte pelo senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE). Ele afirmou que confia em que se chegue a uma solução para o problema ainda hoje, na reunião marcada entre parlamentares e representantes do governo para discutir o tema.

O presidente da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, Sebastião Rodrigues, calculou que as dívidas dos agricultores, durante o Plano Cruzado, devam chegar a Cz\$ 270 bilhões, mas admitiu que esses dados são "desencontrados". Ele ressaltou que "o agricultor do período do Cruzado já foi isentado" de seus compromissos e garantiu que as regras estabelecidas pelo Banco do Brasil para a concessão de crédito agrícola continuarão as mesmas, "pois o banco não possui problemas de recursos nessa área".

Moreira não apóia turno de seis horas

O ministro da Aeronáutica, brigadeiro Moreira Lima, apontou ontem como preocupante para o setor militar entre as emendas que serão apreciadas no segundo turno da Constituinte, a proposta de turnos de trabalho de seis horas. Segundo o ministro, que participará hoje de uma reunião com os demais titulares das pastas militares para avaliar as questões pendentes na Constituinte, a emenda que propõe as seis horas vai prejudicar a Embraer, as siderúrgicas, a diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo da Aeronáutica e o arsenal da Marinha.

Outro assunto a ser debatido na reunião é a viagem que o ministro fará à China, onde deverá acertar detalhes sobre a cooperação com o Brasil na área de veículos lançadores de satélites. Segundo Moreira Lima, o intercâmbio só interessa "se houver transferência de tecnologia, não queremos o veículo pronto. A China tem tecnologia e deve nos repassar".

Liminar da Bell pode ser julgada hoje

O juiz da 9ª Vara da Justiça Federal, Mário Ribeiro, recebeu ontem, em Brasília, as informações do consultor jurídico do Ministério do Exército, Altair Pedro, referentes à licitação em que a empresa francesa Aerospatiale foi escolhida para fornecer 52 helicópteros ao Exército. Segundo assessores do ministério, o juiz deve julgar hoje o pedido de liminar impetrado pela empresa norte-americana Bell Textron, que, inconformada com a vitória da Aerospatiale, tenta anular a concorrência.

A principal argumentação da Bell Textron é que sua proposta apresentava, na parte comercial, preço inferior ao da empresa escolhida. Altair Pedro, por sua vez, nega fundamento jurídico à impetração e rebate dizendo que o Exército não julgou apenas a questão do preço, mas outros 500 itens, como a nacionalização dos equipamentos, a cláusula de compensação — a França teria se comprometido a comprar aviões brasileiros — e o financiamento por bancos franceses.